



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 191, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROBERTO MATTEI**, matrícula 361, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda